

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº DE 2007  
(Do Sr. Marcelo Itagiba)

Solicita a realização de Audiência Pública, com o ról de autoridades discriminadas em anexo, para comporem mesa de debates, e servirem de subsídio à elaboração de Parecer à PEC 171-93 – relativa à “imputabilidade penal do maior de dezesseis anos”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art. 24, incisos III, VII, XIII e XIV, as providências necessárias para a realização de Audiência Pública, por esta CCJC, a ser agendada com a brevidade que o assunto demanda e pelo grande apelo social que o tema encerra, com destacados profissionais e autoridades de renome nacional.

Reitero que o tema “imputabilidade penal para o maior de dezesseis anos” está sendo discutido em todos os veículos de comunicação e o Congresso deve, portanto, realizar uma avaliação objetiva e imediata da questão.

## JUSTIFICATIVA

Com o desarquivamento da PEC n 321/2001 e o seu conseqüente apensamento à PEC nº 171/93, de autoria do ex-Deputado Benedito Domingos, para análise de constitucionalidade e mérito, é imperativo que esta CCJC se pronuncie a respeito, até por determinação regimental.

Pela relevância do tema, solicito a aprovação do presente requerimento.

Sala de Reuniões, de fevereiro de 2007

**Deputado MARCELO ITAGIBA**  
**PMDB/RJ**

**RELAÇÃO DE CONVIDADOS PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – MAIORIDADE PENAL**

**.OAB NACIONAL** – Presidente RAIMUNDO CÉSAR BRITO ARAGÃO - Comissão de Estudos Constitucionais .. S.A.S Q. 5 lt.01 Bl.M F:3316-9600;

**.PROF. DOUTOR MIGUEL REALE JR** – Catedrático de Direito Penal da Universidade de São Paulo; Contato:[www.miguelreale.com.br](http://www.miguelreale.com.br) F:(11) 3885-0822

**.PROF. DOUTOR RENÉ ARIEL DOTTI** – Titular da Cadeira de Direito Penal da Universidade Federal do Paraná Contato: [rene@dottieadvogados.com.br](mailto:rene@dottieadvogados.com.br).  
F: (41) 3223-9935